

PORTARIA COREN-AP Nº 131, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº.2017000294 - Coren-AP

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Dra. Darlene Pandilha de Lima – Coren-AP nº. 637752-ENF

II – MEMBRO: Larissa Inajosa de Moraes – Coren-AP Nº. 621307-ENF-IP;

III- MEMBRO: Dra. Elaine Terezinha Oliveira Fornari - 135619-ENF,

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 085/2023

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Secretário